



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 659/2021 - CR

São Paulo, 10 de maio de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: Assunto: OFÍCIO - Processo nº 0010121-40.2021.5.03.0003 – PJe Cancelamento das restrições e abstenção de novas inclusões junto ao Renajud do veículo de placa HJZ-4855, chassi 9BD27803MC7431804, Caminhonete Fiat Strada, tendo em vista o acordo firmado nos autos em epígrafe**

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO – Processo PJe da Exma. Sra. Marina Caixeta Braga, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em que comunica ter sido objeto de acordo firmado nos autos do Processo nº 0010121-40.2021.5.03.003 o veículo Placa HJZ-4855, chassi 9BWX2VKC0YR03210 e solicita a retirada das restrições judiciais impostas por meio do sistema RENAJUD, bem como a abstenção de novas restrições, a fim de viabilizar a transferência de propriedade do veículo.

Atenciosamente,

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região